

ASSOCIAÇÃO IPREN-RE DE DEFESA DO POVO MEBËNGÔKRE

EXTRATO DE ESTATUTO

Art. 1º - A Associação IPREN-RE de Defesa do Povo Mebëngôkre, fundada em 18 de fevereiro de 1993, com sede e foro na Aldeia do Kapoto, município de Guarantã, estado do Mato Grosso, é uma organização civil, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de existência, que se regerá pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A IPREN-RE congregará e representará os sub-grupos do Povo Indígena Mebëngôkre, tendo como objetivos:

- I - Constituir acervo de toda a documentação sobre a cultura dos sub-grupos do Povo Indígena Mebëngôkre;
- II - Promover a cultura dos sub-grupos do Povo Indígena Mebëngôkre, difundindo-a e divulgando-a;
- III - Promover o intercâmbio cultural entre os sub-grupos do Povo Indígena Mebëngôkre.

Art. 3º - São órgãos da Administração:

- I - Assembléia Geral;
- II - Conselho Fiscal;
- III- Diretoria.

Art. 19 - O patrimônio da IPREN-RE será constituído pela contribuição dos seus integrantes, doações e subvenções recebidas de órgãos públicos e privados.

Art. 20 - Em caso de sua dissolução, a Assembléia Geral da IPREN-RE decidirá sobre o destino do seu patrimônio.

ALDEIA DO KAPOTO,

Município de Guarantã, 18 de fevereiro de 1993.

Bep Oti Kaiapó
BEP OTI KAIAPÓ
Presidente

Akjabôr Kaiapó
AKJABÔR KAIAPÓ
Vice - Presidente